



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**ALTERA O DECRETO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO
DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Geraldo Eustáquio Maia da Silva, Prefeito Municipal de Monjolos/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 92, inciso I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os incisos IV e V do art. 1º do Decreto n. 01 de 03 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

IV – Termo de referência para compras e serviços;

V – Projeto Básico para obras e serviços de engenharia;”

Art. 2º - Fica revogado o inciso X e o § 1º do artigo 1º do DECRETO Nº 01, DE 03 JANEIRO DE 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 19 de junho de 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal